



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020240218018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a) BRUNO FRANCA DE MORAIS Título profissional: Engenheiro Civil , Empresa contratada: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Registro CREA-GO: 089P		RNP: 1021209139 Registro: 1021209139D-GO								
2. Dados do Contrato Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Avenida 5º, Nº 212 Quadra: 71 Lote: 0 Complemento: E-Mail: Contrato: 0 Celebrado em: 24/06/2024 Ação institucional: Órgão Público										
Bairro: LESTE VILA NOVA Cidade: GOIÂNIA -GO CPF/CNPJ: 01.409.705/0001-20 CEP: 74633-030 Fone: (62)32209500 Valor Obra/Serviço R\$: 0,01 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público										
3. Dados da Obra/Serviço Rua 05, Nº 0 Quadra: 56 Lote: 0 Complemento: AREA ESPECIAL Data de Início: 01/08/2024 Previsão término: 01/08/2025 Finalidade: Escolar Proprietário(a): CEPI ESTER DA CUNHA PERES E-Mail: bruno.morais@seduc.go.gov.br										
Bairro: Vila Guará Cidade: Luziânia-GO CEP: 72835-340 Coordenadas Geográficas: -16.2256327,-47.9131545 CPF/CNPJ: 01.409.705/0001-20 Fone: (62) 32209500 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público										
4. Atividade Técnica ATUACAO PROJETO INSTALACOES FIXAS DE COMBATE A INCENDIO PROJETO INSTALACOES MOVEIS DE COMBATE A INCENDIO PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO <table border="1"> <thead> <tr> <th>Quantidade</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2.749,58</td> <td>METROS QUADRADOS</td> </tr> <tr> <td>2.749,58</td> <td>METROS QUADRADOS</td> </tr> <tr> <td>2.749,58</td> <td>METROS QUADRADOS</td> </tr> </tbody> </table> <i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i> <i>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>			Quantidade	Unidade	2.749,58	METROS QUADRADOS	2.749,58	METROS QUADRADOS	2.749,58	METROS QUADRADOS
Quantidade	Unidade									
2.749,58	METROS QUADRADOS									
2.749,58	METROS QUADRADOS									
2.749,58	METROS QUADRADOS									
5. Observações ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO E COMBATE A INCENDIO PARA REFORMA DO CENTRO DE ENSINO EM PERIODO INTEGRAL ESTER DA CUNHA PERES COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 2.749,58M² NO MUNICIPIO DE LUZIANIA-GO. OBS.: DECLARO SER FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL COM SALÁRIO FIXO MENSAL. ART REGISTRADA CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2024 CELEBRADO ENTRE CREA-GO E A SEDUC/GO;										
6. Declarações Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.										
7. Entidade de Classe NENHUMA		9. Informações - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.								
8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima _____ de _____ de _____ Local _____ Data _____ _____ BRUNO FRANCA DE MORAIS - CPF: 022.561.961-00 _____ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - CPF/CNPJ: 01.409.705/0001-20										
 www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200										



Valor da ART: 31,70	Registrada em 03/09/2024	Valor Pago R\$ 31,70	Nosso Numero 28320690124238043	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-----------------------